

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00741
26 ABR 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 179/2017

Pirai, 24 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 11/2017, de autoria do Vereador **José Paulo Carvalho de Oliveira**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício 464/2017 – PF/ANTT/PGF/AGU, que nos foi encaminhado pela Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

OFÍCIO Nº 464/2017/PF-ANTT/PGF/AGU

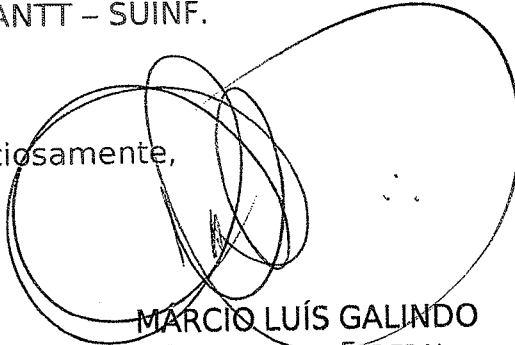
Brasília, 13 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pirai
Assunto: Requerimento nº 11/2017

Senhor Prefeito,

De ordem do Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e em atenção ao Ofício nº 069/2017, de 03 de março de 2017, encaminhamos em cópia anexa ao presente Ofício, o Despacho nº 293/2017/CIPRO/SUINF, de 03 de abril de 2017, disponibilizado pela Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da ANTT – SUINF.

Atenciosamente,



MÁRCIO LUÍS GALINDO
PROCURADOR FEDERAL
PROCURADOR-GERAL



Coordenação de Instrução Processual – Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária
SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 08 – Bloco C, 1º Andar
Brasília/DF – CEP: 70.200-003
(61) 3410-1716

DESPACHO nº 293/2017/CIPRO/SUINF

Destinatário: PRG

Referência: Processo nº 50500.159085/2017-25

Interessado: Prefeitura Municipal de Pirai/RJ

Assunto: Ofício nº 069/2017

Data: 03/04/2017

Em atenção ao Despacho nº 4.267/2017/PF-ANTT/PGF/AGU, que encaminha Requerimento nº 11/2017, subscrito pela Câmara Municipal de Pirai/RJ, indagando sobre a construção de passarelas na BR-116/RJ, informamos o que se segue:

Consoante manifestação da Gerência de Engenharia e Investimentos em Rodovias – Geinv, o Bairro Jaqueira, objeto da solicitação, está localizado nas proximidades do km 242+700 da BR-116/RJ.

Esclarecemos que a implantação de melhorias relacionadas a travessias é definida com base em estudo técnico para implantação de passarelas, o qual classifica as obras a partir de avaliação de risco e criticidade do local, sendo que o objeto da solicitação figura em 14º lugar na ordem de prioridade da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A - NovaDutra.

Nesse sentido, informamos que o projeto executivo para implantação da passarela na localidade em questão ainda não foi analisado por esta Agência Reguladora e, por isso, não dispomos de projeto executivo aprovado para encaminhar até que seja concluída análise dos projetos indicados no estudo técnico com maior prioridade.

Isto posto, sugerimos a restituição dos autos à PRG para prosseguimento.

DANIEL LINDER

Coordenador de Instrução Processual

De acordo, à PRG.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária